



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, destina-se para o fomento da segurança pública no município, por meio do Conselho Municipal de Segurança Pública da Região Centro Sul (CONSEP), inscrita sob o CNPJ: 38.418.948/0001-34, naquilo que for pertinente ao fomento.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

